

## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 500/2023 Projeto de Lei Ordinária nº 104/2023 (Autoria: Vereador Célio Roberto Aristão)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, a "Marcha Azul Marinho" destinada à defesa e valorização da Guarda Municipal na cidade de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 104/2023, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão).

- Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a "Marcha Azul Marinho", a ser comemorada anualmente no dia 10 de outubro, destinada à defesa e valorização da Guarda Municipal na cidade de Ibitinga.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILSON VIANA Vice-Presidente ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO 2º Secretário DR. EDSON FERNANDO INÁCIO 1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de dezembro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

